

JOSE FERNANDO DA SILVA
AV ANDREAZZA, 104 - MARIO ANDREAZZA
BAYEUX / PB CEP 59305-000 (AG. 1)

Licenciado MONOPÓLIO
Cid/Sic: 55517CB1 / RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Roteiro: 17-B-500-5693 Referência Abr/2016
Medidor: 115041750043 Emissão: 28/04/2019

ENERGISA
ENERGIA FERDINANDO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
S/200, Km25 - Crato Resende - Jataí - Pará - CEP 65070-000
CNPJ: 09.926.193/0001-40 - Ins. Est: 16015923-0
Nota Fiscal / Conta de Energia B67ca N7024 142 955
Cód. para 24h. Automatizado: 00019182309

Atendimento ao Cliente ENERGISA: 0800 082 0196 | Acesse: www.energisa.com.br
Conta referente a: Abr / 2019 | Apresentação: 26/04/2019 | Data prevista da próxima leitura: 28/05/2019 | CPF / CNPJ / RANI: 205.966.624-04 | Insc. Est:

MOVIMENTO X CARTÃO | 10182505
Declaração de Quitação Anual de Débitos
Conforme previsto na Lei 12.007 de 20 de julho de 2009, informamos a quitação dos débitos referentes aos faturamentos anteriores de energia elétrica devidamente consumidos vencidos no ano de 2018 e nos anos anteriores. Esta declaração substitui para o consumidor as quitações dos faturamentos mensais dos débitos daquele que se refere, e nos anos anteriores.
Junte-se ao MOVIMENTO VACINA GRÁTIS. Saiba mais em saude.gov.br/vacinatres

Anterior	Data	Líder	Atual	Data	Líder	Constante	Consumo	Dias
23/03/19	0		26/04/19	9		1	8	34
DETALHAMENTO								
0801 - Custo de Disponibilidade								
							Tributo Total(R\$) / CMS(R\$) / CMS Fis/Corre(R\$) (1.0045%) / 0,8565%	
							24,88	24,88
							25	8,22
							6,22	24,88
							0,39	0,39
								1,24

CC1 Código de Classificação do Item TOTAL: 24,88
Tarifa/s/ Tributos: 0,571770 24,88 24,88 8,22 24,88 0,39 1,24
MOVIMENTO X CARTÃO | 10182505
06/05/2019 | R\$ 24,88
Histórico de Consumo (R\$)

RECEBIMENTO AO FIM DO
0a7c.455b.2fb6.f8ce.4e06.6800.f1d8.e4bb.

Indicadores de Qualidade | 2/2018 - Item:

Limites da ANEEL	Aprovado	Limite de Tensão (V)
5,18	0,00	
10,38	NOMINAL	220
20,77	0,00	202
3,39	CONTRATADA	231
6,92	LIMITE EXTERIOR	
13,45	LIMITE SUPERIOR	
2,84	0,00	
12,22	0,00	

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Distribuição de Energia/PE	8,93	34,47
Correção da Energia	8,63	34,28
Serviço de Transportes de Energia	9,85	3,82
Encargos Sistêmicos	1,44	5,79
Impostos Externos e Encargos	7,72	31,03
Outros Serviços	0,00	0,00
Total:	24,88	100,00

Valores BRL/USD (Ref 2/2019) R\$0,00

Alta Venda - Consulta Documento 17330041700000023689692
Ler documento



PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

João Fernandes da Silveira, inscrito no CPF
205 956 624-04, RG 676 446, Vila Verde, Laranjeiras,
mão Passe endereço eletrônico

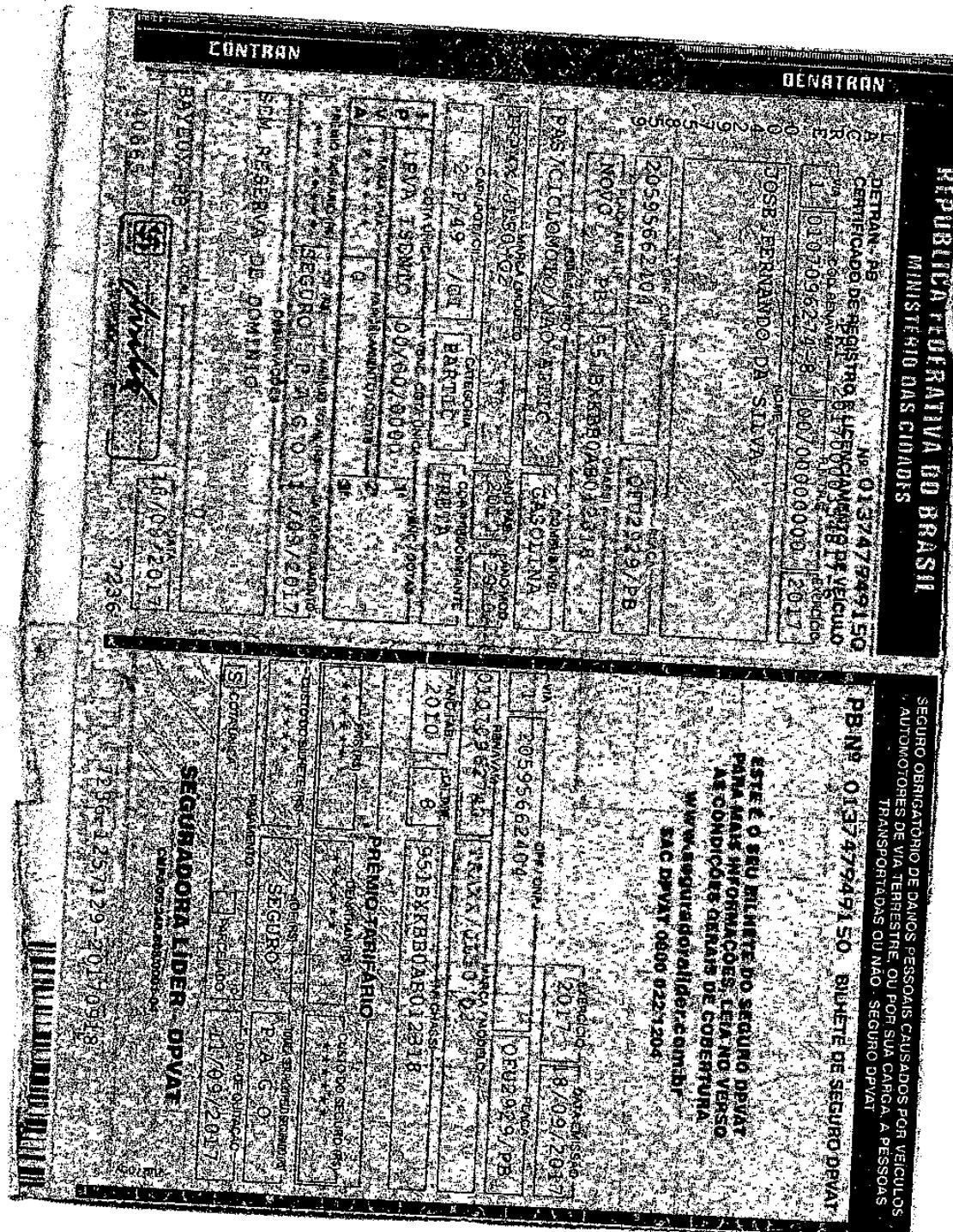
OUTORGADO: Maria Angélica Figueiredo Camargo, brasileira, advogada, OAB-PB nº 15516, com escritório na Av. Liberdade, nº 1225, Bairro do Centro, na cidade de Bayeux/PB, telefone (83) 987873770, angelicamargo1982@hotmail.com

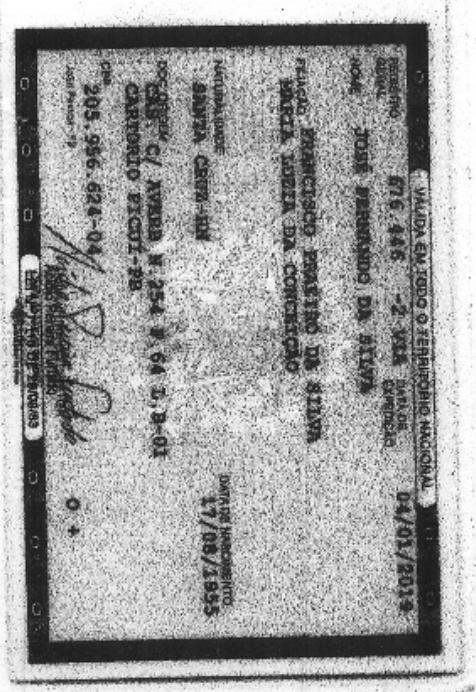
PODERES: Confere amplos, gerais e ilimitados poderes pelo foro em geral, com a cláusula "ad judicia", a fim de que possa realizar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive propor quaisquer ações, defender-me nas que me forem propostas, cíveis ou penais, reconvir, promover quaisquer medidas cautelares, recorrer em qualquer instância ou tribunal, arrolar, inquirir, contraditar e recusar testemunhas, produzir provas, arrazoar processos, requerer vistas dos mesmos, concordar com cálculos e contas processuais, podendo ainda fazer defesas prévias, alegações finais, formar os documentos necessários, efetuar levantamentos, requerer laudos, avaliações e perícias, bem como arguir suspeição, falsidade e exceção, transigir, fazer acordo, confessar, renunciar, desistir, impugnar, receber e dar quitação, firmar compromissos, propondo o foro competente em que o outorgante seja autor e defendendo-me na condição de reclamado, bem como substabelecer a presente com ou sem reserva de poderes se assim lhe convier, dando tudo por bom, firme e valioso, especialmente para receber Alvara Judicial, incluindo atuar nos processos que sejam referentes aos processo de crime contra honra.

João Pessoa, 16 de setembro de 2019.

Maria Angélica Figueiredo Camargo









GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
DIVISÃO MÉDICA



LAUDO MÉDICO

INFORMAÇÕES PELA JOAIS

NOME DO PACIENTE	JOSE FERNANDES DA SILVA
DATA DE NASCIMENTO	17/08/55
NOME DA MÃE	MARIA LUZIA DA CONCEIÇÃO

DADOS EXTRAÍDOS

BOLETIM DE ENTRADA N.º	1.068.143
DATA DO ATENDIMENTO	10/03/18
HORA DO ATENDIMENTO	14:49
MOTIVO DO ATENDIMENTO	QUEDA
DIAGNÓSTICO (S)	CONTUSÃO DE OMBRO DIREITO + TRAUMATISMO NÃO ESPECIFICADO
CID 10	S40.0 + T14.9

AVALIAÇÃO INICIAL:

Dados extraídos do Boletim de Entrada. Paciente foi atendido neste Serviço, vítima de queda de moto(sic), referindo dores em ombro direito e em coxa direita. Cefaleia. Abdomen sem queixas. Glasgow 15. Sem deficit motor. TC de ombro evidencia derrame articular gleno-umeral, que pode estar relacionado ao traumatismo.

EXAMES SOLICITADOS/REALIZADOS:

RX de ombro direito	
TC de crânio	
TC de face	
RX de coxa direita	
RX de torax	
TC de ombro direito	

RESULTADOS DOS EXAMES:

Sem anormalidades.

TRATAMENTO:

Primeiro atendimento Medicado.

ALTA HOSPITALAR:	10/03/18
DATA DA EMISSÃO:	11/02/19

Dr. José de Almeida Braga
CRM: 2329/PB

ATENÇÃO: Este documento destina-se à comprovação de atendimento hospitalar para: DML, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO e CONTINUIDADE DE TRATAMENTO





Atendimento: 201831171180

Paciente: JOSE FERNANDES DA SILVA

Data Nasc: 17/08/1955 - 62 anos

Data Exame: 10/03/2018

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DOS SEIOS PARANASAIIS

Técnica:

Aquisição volumétrica com reconstrução multiplanar, sem a injeção de contraste iodado endovenoso.

Análise:

Fraturas das paredes anterior e posterolateral do seio maxilar direito.
Hemossinus maxilar direito.

Espessamento da mucosa de revestimento dos seios da face.
Desvio do septo nasal para a direita.

Rinofaringe com morfologia e contornos preservados.
Fossas pterigopalatinas livres.

O valor preditivo de qualquer exame depende da análise conjunta do seu resultado e dos dados clínico-epidemiológicos do(a) paciente.

*Nota: Exame laudado no dia 10/03/2018
16:11 e revisado no dia 10/03/2018 19:15*

MAR
Dra. Catarina A.R do Nascimento
CRM: 6278 - PB





Atendimento: 201831171449

Data Nasc: 17/08/1955 - 62 anos

Paciente: JOSE FERNANDES DA SILVA

Data Exame: 10/03/2018

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO OMBRO DIREITO

Técnica:

Aquisição volumétrica com reconstrução multiplanar, sem a injeção de contraste iodado endovenoso.

Análise:

Derrame articular glenoumral.

Aumento das partes moles adjacentes à região articular, que pode estar relacionada a traumatismo. Não dispusemos de dados clínicos para emissão do laudo.

Não há evidências de calcificações periarticulares.

Densidade óssea normal.

Indentação do aspecto medial da cabeça umeral, que pode estar relacionada a traumatismo de repetição.

As estruturas ósseas analisadas apresentam morfologia normal.

Espaços articulares conservados.

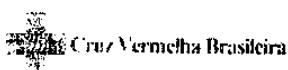
Grupamentos musculares com morfologia e coeficientes de atenuação preservados.

O valor preditivo de qualquer exame depende da análise conjunta do seu resultado e dos dados clínico-epidemiológicos do(a) paciente.

*Nota: Exame laudado no dia 10/03/2018
17:55 e revisado no dia 10/03/2018 17:56.*

Dra. Catarina A.R do Nascimento
CRM: 6278 - PB





SALA DE OBSERVAÇÃO AREA VERDE

Endereço: AV. ORESTES LISBOA, S/N, PEDRO GONDIM, JOAO PESSOA - PB, 58031090

Tel: 32165700

CNES: 2778696

Paciente JOSE FERNANDES DA SILVA		BAE 1068143	Data/Hora Entrada 10/03/2018 14:49:43	Data Baixa
Data de nascimento 17/08/1955	Idade 62	Sexo Masculino	CNS 707801281216891	Telefone de Contato (83) 987459850
Mãe MARIA LUZIA DA CONCEICAO				Prontuário
Endereço Novo Milênio, 231		Bairro Mutirão	Município BAYEUX	UF PB
Acidente QUEDA / OUTROS		Motivo QUEDA	Profissional DAYVID CHRISTIAN RODRIGUES PEREIRA	Nº Cons. Regional 10876/PB
Data/Hora Classificação 10/03/2018 15:17:01		Data/Hora Prescrição 10/03/2018 15:28:28		
Convênio SUS	Nº Matrícula			Senha

Anamnese

PACIENTE VITIMA DE QUEDA DE MOTO APRESENTA DORES EM OMBRO DIREITO E CEFALÉIA, RELATO DE SANGRAMENTO NASAL.

ESTADO GERAL REGULAR, EUPNEICO, CORADA, LUCIDO E ORIENTADO.

AR: SEM ALTERAÇÕES

ABD: FLACIDO, INDOLOR SEM SINAIS DE IRRITAÇÃO.

EXT: ESCORIAÇÕES EM Perna DIREITA E DOR A MOBILIZAÇÃO EM OMBRO DIREITO.

CD: AVALIAÇÃO DA ORTO, NEURO E BUCO.

ALTA DA CIRURGIA AGERAL

CUIDADOS

SOLICITAÇÃO DE PARECER ORTOPEDIA

SOLICITAÇÃO DE PARECER NEUROCIRURGIA

SOLICITAÇÃO DE PARECER BUCOMAXILO

EXAME DE IMAGEM

RADIOGRAFIA DE ESCAPULA / OMBRO DIREITO(TRES POSICOES)

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULARES

RADIOGRAFIA DE COXA DIREITA

CID10

Código	Descrição
T14.9	Traumatismo não especificado

Conduta

Em observação

Dr. Dayvid Christian
Médico Residente - Clínica Geral
CRM PB 10876

JOSE FERNANDES DA SILVA

DAYVID CHRISTIAN RODRIGUES PEREIRA
(10876/PB)





Nome: JOSE FERNANDES DA SILVA

Natureza do Exame: ULTRASSONOGRAFIA DO OMBRO DIREITO

Data: 30/11/2018

Médico Requisitante: Dr. Djalma Bento F. Júnior

Digitadora: C.M.

LAUDO

Exame realizado com equipamento bidimensional, com equipamento dinâmico, de varredura convexa.

Tendão do cabo longo do bíceps de calibre e ecotextura normal. O mesmo localiza-se na goteira bicipital, sem evidência de luxação à manobra de rotação externa do braço. Não há sinais de derrame articular.

O Tendão supra-espinhoso superior, de espessura aumentada com convexidade superior conservada, alteração textural com presença de uma zona hipoecogênica de permeio.

A incidência longitudinal através do tendão do supra-espinhoso apresenta com espessamento, sem sinal de ruptura, ao nível da inserção troquiteriana.

O Tendão do redondo menor ao corte longitudinal, apresenta-se de espessura normal.

Tendão infra-espinhoso apresenta-se com uma área hiperecoica focal em forma fragmentar.

Manguito rotador com aumento do calibre, apresentando textura heterogênea, notadamente na projeção da zona crítica.

Superfície óssea adjacente irregular.

Bursas subdeltoidea e subacromial sem alterações ultrasonográficas, no atual exame.

CONCLUSÃO

Tendinite do manguito rotador.

Dr. Aristábio Fernandes da Silva
Ultrassonografista
CRM 2904 PB / CBR 2770

Unidade I
Av. Dr. João da Mata, 501 - Jaguaribe

Unidade II
Av. Dr. João da Mata, 401 - Jaguaribe

Unidade III
Av. Dr. João da Mata, 400 - Jaguaribe





SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Delegacia Geral da Polícia Civil
Superintendência Regional de Polícia Civil
Central de Polícia Civil de João Pessoa - Setor
de Boletim de Ocorrência



**POLÍCIA
CIVIL
PARAÍBA**

**GOVERNO
DA PARAÍBA**
Secretaria de Estado da
Segurança e da Defesa Social

CERTIDÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA
Nº 04710.01.2019.1.00.401

2º DSC

CERTIFICO, em razão de meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada, o Registro de Ocorrência Policial Nº 04710.01.2019.1.00.401, cujo teor agora passo a transcrever na íntegra: À(s) 11:05 horas do dia 03 de maio de 2019, na cidade de João Pessoa, no estado da Paraíba, e nesta Central de Polícia Civil de João Pessoa - Setor de Boletim de Ocorrência, sob responsabilidade do(a) Delegado(a) de Polícia Civil Roberta Gouvêa Neiva, matrícula 1560913, e lavrado por José Rodolfo da Silva Junior, Agente de Investigação, matrícula 1550888, ao final assinado, compareceu José Fernando da Silva, CPF nº 205.956.624-04, nacionalidade brasileira, estado civil divorciado(a), identidade de gênero masculino, profissão Vigilante, filho (a) de Maria Luzia da Conceição e Francisco Praeiro da Silva, natural de Santa Cruz/RN, nascido(a) em 17/08/1955 (63 anos de idade), residente e domiciliado(a) no(a) Avenida Braz Morais, bairro Mário Andrezza, tendo como ponto de referência Casa, na cidade de Bayeux/PB, telefone(s) para contato (83) 98761-6109.

Dados do(s) Fatos:

Local: Rodovia Br 230, Hospital de Trauma, João Pessoa/PB, bairro Pedro Gondim; Tipo do Local: via/local de acesso público (rua, praça, etc); Data/Hora: 10/03/18 14:00h. Tipificação: em tese, capitulada no(s) LEI 9.503/97 ART. 303 § 1º: LESÃO CORPORAL NO TRÂNSITO.

E NOTIFICOU O SEGUINTE:

QUE NO DIA 10/03/2018, POR VOLTA DAS 14:00, ESTAVA PILOTANDO O CICLOMOTOR TRAXX JL50 Q2 DE COR PRETA, ANO 2010, PLACA QPU-2929/PB, CHASSI 951BXKBB0AB012318, NA RODOVIA BR 230, ALTURA DO HOSPITAL DE TRAUMA, QUANDO PERDEU O CONTROLE DA MOTOCICLETA E VEIO A CAIR; QUE FOI SOCORRIDO POR PARTICULARS AO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, ONDE FOI ATENDIDO E DIAGNOSTICADO COM CID S40.0 + T14.9, CONFORME LAUDO MÉDICO ASSINADO PELO DR. JOSE DE ALMEIDA BRAGA.

Sendo o que havia a constar, cientificado(a) o(a) declarante das implicações legais contidas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lida e achada conforme, expeço a presente Certidão. A referida é verdade. Dou fé.

João Pessoa/PB, 03 de maio de 2019.

JOSE RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Agente de Investigação

JOSE FERNANDO DA SILVA
Noticiante

Procedimento Policial: 04710.01.2019.1.00.401

1/1



PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA
2ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX

Av. Liberdade, 900, Baralho, Bayeux - PB, CEP 58306-001 - TEL: (83) 3232-3250 - e-mail: bex.2vara@tjpj.pj.br

Ação nº 0804369-27.2019.8.15.0751

CLASSE PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO [ACIDENTE DE TRÂNSITO]

Nome: JOSE FERNANDO DA SILVA

Promovente(s) Endereço: andreazza, 104, mario andreazza, BAYEUX - PB - CEP: 58306-000

Nome: AIG SEGUROS BRASIL S.A.

Promovido(s) Endereço: Edifício Eluma_**, 1294, ANDAR 16 AO 21, Bela Vista, SÃO PAULO - SP - CEP: 01310-915

DESPACHO/ MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Valendo esta decisão como carta de citação e intimação, nos termos do art. 108 do Código de Normas Judiciais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba:

C ó d i g o d e N o r m a s d a C G J / P B : (...)
Art. 108. Fica autorizado o uso do despacho como carta citação/notificação/intimação/precatória/ofício pelos magistrados do primeiro grau de jurisdição, o qual consiste na prolação de ato decisório cujo teor sirva, automaticamente, de instrumento para citação, intimação, notificação, depreciação ou ofício.

Defiro a gratuitade judiciária requerida (art. 98 e seguintes, NCPC), vez que não há elementos nos autos que evidenciem a falta dos pressupostos legais para a concessão do benefício, aptos a autorizar a desconsideração da presunção relativa da alegação de insuficiência de recursos (art. 99, §§ 2º e 3º, NCPC).

Deixo de aplicar o disposto no art. 334 do Código de Processo Civil, dada a absoluta impossibilidade de absorção deste ato pela pauta do juízo com prestígio ao princípio da celeridade, sem prejuízo, porém, de designação de audiência com este norte a qualquer tempo, à luz do art. 139, inciso V, do mesmo diploma legal, ou inclusão de ensejo a tanto em eventual audiência de instrução.

Cite-se, pelo correio (art. 247, *caput*, do CPC) ou através do cadastro de litigantes/orgãos do PJe, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente contestação na forma do art. 335 do Código de Processo Civil, a contar da juntada do aviso de recebimento (art. 335, II c/c art. 183, ambos do NCPC), sob pena de revelia (art. 344 do CPC).

Se pedido, reservo-me para apreciar o pedido de tutela de urgência após a contestação.

Bayeux-PB, data e assinatura digitais.

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ E OS DEMAIS DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM A INICIAL, ACESSE O LINK:
<https://pje.tjpj.pj.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição Inicial	Petição Inicial	19091617325538500000023689684
COMP RESIDENDECIA E PROCURAÇÃO E DOC DA MOTO	Documento de Comprovação	19091617330041700000023689692
DOC AUTOR	Documento de Comprovação	19091617330109600000023689697
LAUDO MEDICO E OCORRENCIA POLICIAL	Documento de Comprovação	19091617330709000000023689700

Juiz de Direito



Assinado eletronicamente por: ANTONIO RUDIMACY FIRMINO DE SOUSA - 02/10/2019 16:54:21
[http://pje.tjpj.pj.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19100216541913300000024088703](https://pje.tjpj.pj.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19100216541913300000024088703)
Número do documento: 19100216541913300000024088703

Num. 24893528 - Pág. 1

Poder Judiciário do Estado da Paraíba
2ª Vara Mista de Bayeux



Processo nº 0804369-27.2019.8.15.0751

DESTINATÁRIO(A): AIG SEGUROS BRASIL S.A.
AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKEK, 2041, COMPLEXO JK - TORRE E, Andar 6 ao 10, VILA NOVA CONCEIÇÃO, SÃO PAULO - SP - CEP: 04543-011

REMETENTE:

UNIDADE JUDICIÁRIA: 2ª Vara Mista de Bayeux

ENDEREÇO: AVENIDA LIBERDADE, 900 - BAIRRO BARALHO - BAYEUX - PB

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Processo nº 0804369-27.2019.8.15.0751

AUTOR: JOSE FERNANDO DA SILVA

RÉU: AIG SEGUROS BRASIL S.A.

CARTA DE CITAÇÃO

De ordem do MM. Juiz de Direito da **2ª Vara Mista de Bayeux**, CIENTIFICO-LHE de que neste Juízo tramitam os autos da **AÇÃO acima descrita**, ficando Vossa Senhoria **CITADO** para contestar a presente ação, no prazo de **15 dias**, sob pena de revelia e confissão ficta, advertindo-o de que não sendo contestada a presente ação, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados na Petição Inicial.

Bayeux-PB, 8 de outubro de 2019

De ordem, ANA PAULA COSTA DE CASTRO PARANHOS FERREIRA
ANALISTA/TÉCNICO JUDICIÁRIO

[Documento datado e assinado eletronicamente - art. 2º, lei 11.419/2006]

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ E DOCUMENTOS DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO ACESSSE O LINK:
<https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO:

Documentos associados ao processo



Assinado eletronicamente por: ANA PAULA COSTA DE CASTRO PARANHOS FERREIRA - 08/10/2019 10:13:59
[http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19100810135956900000024287672](https://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19100810135956900000024287672)
Número do documento: 19100810135956900000024287672

Num. 25106800 - Pág. 1

Título	_tipo	Chave de acesso**
Petição Inicial	Petição Inicial	19091617325538500000023689684
COMP RESIDENDECIA E PROCURAÇÃO E DOC DA MOTO	Documento de Comprovação	19091617330041700000023689692
DOC AUTOR	Documento de Comprovação	19091617330109600000023689697
LAUDO MEDICO E OCORRENCIA POLICIAL	Documento de Comprovação	19091617330709000000023689700
Despacho	Despacho	19100216541913300000024088703



Assinado eletronicamente por: ANA PAULA COSTA DE CASTRO PARANHOS FERREIRA - 08/10/2019 10:13:59
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19100810135956900000024287672>
Número do documento: 19100810135956900000024287672

Num. 25106800 - Pág. 2

AR DE 29-10-2019



Assinado eletronicamente por: ANA PAULA COSTA DE CASTRO PARANHOS FERREIRA - 28/11/2019 13:42:59
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112813425930700000025705537>
Número do documento: 19112813425930700000025705537

Num. 26620066 - Pág. 1



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINO:

BANCO BONSUCESSO S/A

ENDEREÇO:

**AVENIDA RAJA GABAGLIA, 1143, DE 13 A 16 ANDAR,
LUXEMBURGO, BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30380-403**

CARTAS DE CITAÇÃO, PROCESSOS Nº 0802488-15.2019; 0802478-68.2019;
0802467-39.2019; 0802493-37.2019.8.15.0751 (2ª VARA – 04 CARTAS)

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

elizabete deuera

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

28 OUT 2019

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

CDD BH SUL

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Leonardo Martins Bento
Mat. 8418431-7

29 OUT 2019

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

FC0463 / 16

114 x 186 mm



Assinado eletronicamente por: ANA PAULA COSTA DE CASTRO PARANHOS FERREIRA - 28/11/2019 13:42:59
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112813425967100000025705546>

Número do documento: 19112813425967100000025705546

Num. 26620075 - Pág. 1

**AVISO DE RECEBIMENTO****AR**

AVIS-GNOZ

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

23 OUT 2019

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

JU 37522351 2-BR**TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON**

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Fins

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Cartório C.R. 2º Virg.
Av. Liberdade, 1000
Bayeux - C.E.P: 58030-001
Fone: (83) 3232-3250ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

CIDADE / LOCALITÉ

8 3 0 6 - 0 0 1

PB
BRASIL
BRÉSIL



DECISÃO

PROCESSO 08043692720198150751

Vistos etc.

Nos termos do art. 357 do NCPC, passo ao saneamento do feito.

Fixo como controvertidos a extensão e natureza da incapacidade alegada

1) Diante do requerimento das partes, nomeio como perito do juízo o Dr. **MARCOS VINICIOS AMORIM FREITAS, MÉDICO ORTOPEDISTA**, arbitrando seus honorários periciais em **R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)**, em face da complexidade da prova e do local de sua realização, a serem custeados pela Seguradora, nos termos do Convênio 015/2014, intimando-se, de logo, a ré para depositar em conta judicial referidos valores, facultadas às partes a indicação de assistente técnico, que deverão comparecer no dia e hora acima designados.

1.1) **Intime-se o perito da nomeação**, bem como para designar dia, hora e local para realização da perícia, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, de forma a possibilitar a intimação das partes.

1.2) **Intimem-se as partes para, querendo, formularem quesitos e indicarem assistentes técnicos**, no prazo de 15 (quinze) dias, caso já não tenham feito (art. 465, § 1º, NCPC).

As perícias serão agendadas em bloco, de acordo com a disponibilidade do perito, podendo, inclusive, serem realizadas excepcionalmente aos sábados, vez que constituem dia útil para efeitos legais (art. 216, NCPC) e visam salvaguardar os direitos das partes interessadas (art. 379, § 1º, LOF).

1.3) Com o agendamento da perícia, **intimem-se as partes para comparecimento ao local**, informando data, hora e local da produção da referida prova (art. 474, NCPC), devendo ser encaminhados os quesitos das partes e os quesitos usuais do Juízo, bem como advertindo as partes que o mesmo deverá apresentar documento de identificação oficial com foto e todos os exames de que diajão acorrem da enfermidade alegada.

2) Aportando os laudos, intimem-se as partes para se pronunciarem sobre os mesmos, requerendo o que entender de direito, no prazo comum de 15 dias (art. 477, § 1º, NCPC).

8



**PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA
2ª VARA MISTA DE BAYEUX**

Av. Liberdade, 900, CEP: 58.306-001, Baralho, Bayeux - PB, TEL: (83)3232-3250.

CERTIDÃO

Certifico que INTIMO eletronicamente as partes, através de seus patronos, para que no prazo de 15 (quinze) dias, apresentem quesitos e nome(s) do(s) assistente(s) técnico(s), se assim o desejarem, para a realização do exame pericial do(a) promovente, que ocorrerá em local a ser definido, bem como, no mesmo prazo, **INTIMO para que sejam recolhidos os honorários do perito**, cujo CPF foi inscrito sob o nº **051.944.134-67, para apenas em seguida, ser agendada a data da perícia médica**. Segue em arquivo anexo, comprovante de intimação em cartório do Dr. Marcos Vinícius Amorim Freitas. Dado e passado nesta cidade de Bayeux, aos 20 de abril de 2020. Eu, ANA PAULA COSTA DE CASTRO PARANHOS FERREIRA, Técnica Judiciária, o digitei.



Assinado eletronicamente por: ANA PAULA COSTA DE CASTRO PARANHOS FERREIRA - 20/04/2020 17:38:29
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042017382934400000028862083>
Número do documento: 20042017382934400000028862083

Num. 30017210 - Pág. 1

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DE JUIZ DE DIREITO DA 2º VARA MISTA DA
COMARCA DE BAYEUX – ESTADO DA PARAÍBA .**

COMUNICAÇÃO DE ACEITAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE HONORÁRIOS

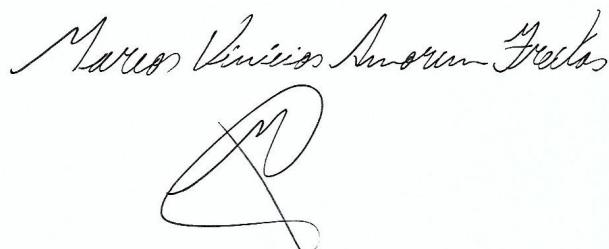
Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) da 2^a Vara mista de Bayeux - PB

Eu, Marcos Vinícius Amorim Freitas, casado, médico inscrito no conselho regional de medicina da Paraíba, sob número 7605, CPF 051.944.134-67, RG 2816018, ortopedista e traumatologista, venho por meio desta, aceitar as nomeações referentes aos processos que necessitem de perícia médica, com especialista em ortopedia e traumatologia.

Solicito que os honorários referentes à estas perícias, sejam depositados **ANTECIPADAMENTE** em conta judicial e somente após confirmação de recolhimento de honorários as perícias sejam agendadas. O horário e local será definido em comum acordo junto a chefia de cartório da vara em questão. Os valores para realizar as perícias em questão, foram fixados em R\$ 200,00 (duzentos reais), em se tratando de processos relativos ao seguro DPVAT e R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), quando se tratar de perícias relativas ao INSS, conforme já praticado nas diversas varas da capital deste estado. Nos casos de perícias com outros fins, a exemplo de indenizações de seguros bancários, os honorários serão fixados de acordo com a complexidade do caso, sendo necessária prévia comunicação para realizar a proposta de honorários.

E reitero as informações que já recolho anualmente meu ISS municipal, no qual sou inscrito sob o número 1290223, e que também já sofro desconto no teto permitido para o INSS pelas minhas fontes pagadoras de convênios de saúde. Portanto, solicito que não sejam descontados tais impostos dos honorários desta perícia.

Bayeux, 13/08/2019



Marcos Vinícius Amorim Freitas
CRM-PB 7605 / Ortopedia e Traumatologia (SBOT 14360)



**PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA
2ª VARA MISTA DE BAYEUX**

Av. Liberdade, 900, CEP: 58.306-001, Baralho, Bayeux - PB, TEL: (83)3232-3250.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a(s) carta(s) retro deste processo foi/foram enviada(s) à secretaria do Fórum de Bayeux, via e-mail, nesta data, para seguir(em) para seu(s) destinatário(s), pelos Correios e Telégrafos com Aviso de Recebimento.

Bayeux/PB, 21 de agosto de 2020.

ANA PAULA COSTA DE CASTRO PARANHOS FERREIRA

Servidor(a)



Assinado eletronicamente por: ANA PAULA COSTA DE CASTRO PARANHOS FERREIRA - 21/08/2020 17:49:26
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20082117492584300000032049505>
Número do documento: 20082117492584300000032049505

Num. 33489534 - Pág. 1